



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Secretaria de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Infraestrutura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Para eventual aquisição de Certificado Digital e-CNPJ tipo A1 com validade de 01 (um) ano no mínimo, com o objetivo de garantir a identidade digital do TRE-AM, além de autenticidade, privacidade e integridade na comunicação entre os sistemas na internet, para emissão de Ata de Registro de Preços conforme condições e especificações deste termo de referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

O e-CNPJ é a identidade Digital destinada a pessoas jurídicas e atrelado ao CNPJ, que te identifica no meio eletrônico e permite realizar diversos serviços. Com ele é possível assinar documentos digitalmente, transmitir dados e atender aos compromissos fiscais que toda empresa tem com o Governo, garantindo a integridade e segurança das informações. Além disso, também tem acesso à sites como da Receita Federal do Brasil (RFB), eSocial e Conectividade Social.

3. DO CONTEÚDO

01 (um) Certificado Digital E-CNPJ tipo A1.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01

Item	CatSer	Qtde	Descrição / Especificação do Item
1	• 5398	• 1	• Certificado Digital e-CNPJ tipo A1: • Compatível com Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), Central de Serviços da Receita Federal (e-Cac), Comprasnet, assinatura de documentos eletrônicos; • Compatível padrão ICP-BRASIL; • Compatibilidade com os diversos navegadores;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Secretaria de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Infraestrutura

			Validade de 01 (um) ano no mínimo após a emissão.
--	--	--	---

5. DO PRAZO

O objeto deste Termo de Referência, deverá ser entregue no período máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da retirada da correspondente Nota de Empenho.

6. DO RECEBIMENTO E ACEITE DOS MATERIAIS

Os procedimentos de recebimento e aceite serão de responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação, da CONTRATANTE, sendo qualquer irregularidade comunicada, imediatamente, à CONTRATADA, por via eletrônica e/ou carta registrada.

7. DA PESQUISA DE PREÇO

Os valores necessários as referências dos custos de aquisição para o procedimento licitatório deverão ser definidas mediante a pesquisa de preços ao setor competente, entendendo-se as referências contidas neste termo de referência e seus anexos.

8. DAS OBRIGAÇÕES

Caberá à CONTRATANTE:

Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

Efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos prazos previstos na legislação em vigor, após o cumprimento das formalidades legais;

Emitir o aceite do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo, por meio de notificação à CONTRATADA;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Secretaria de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Infraestrutura

Relacionar-se com a contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada.

Caberá à CONTRATADA:

Responsabilizar-se por todos os encargos tributários, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do fornecimento, bem como, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega dos materiais contratados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o acompanhamento pela Administração do TRE-AM;

Substituir e/ou refazer, às suas expensas, o item que estiver em desacordo com as especificações ou que apresentar problemas em seu funcionamento, após a notificação formal do CONTRATANTE;

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

Arcar com todas as despesas diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE;

Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender.

9. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A aquisição amolda-se à hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, vez que se trata de aquisição de pequeno vulto, sendo admissível, portanto, a aquisição direta.

10. DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do certificado será de no máximo 10 (dez) dias corridos, a contar da data da retirada da correspondente Nota de Empenho.

Os prazos de entrega, substituição e reposição admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas da contratação e da nota de empenho que não sofrerem influência dessa prorrogação, sendo assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, desde que ocorra um dos motivos previstos nos incisos I a VI do § 1º do Art. 57 da Lei n. 8.666/93, devendo ser requerida por escrito, justificadamente, e apresentada até o último dia do referido prazo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Secretaria de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Infraestrutura

11. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias úteis a contar do atesto da Nota Fiscal, salvo quando houver pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, depois do aceite na nota fiscal e conclusão da entrada de material efetuada pela Comissão de Recebimento do TRE-AM, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

A Nota Fiscal deverá ser apresentada devidamente preenchida e discriminada, em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, CNPJ nº 05.959.999/0001-14 e remetida via protocolo ao setor solicitante.

12. DAS SANÇÕES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, o TRE-AM poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar uma das seguintes sanções:

12.1.1. Advertência, por inexecução parcial do fornecimento que não trouxer prejuízo na utilização do objeto licitado, como atrasos injustificados ou inobservância de obrigações que não impliquem ou justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

12.1.1.1. A advertência será aplicada mediante aviso escrito à Contratada, após 5 (cinco) dias úteis para sua manifestação, caso não apresente justificativa ou a apresentada não seja suficiente.

12.2. Pelo descumprimento das obrigações de fornecimento do objeto, o TRE-AM poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor do objeto licitado.

12.3. As multas a que alude o presente Termo de Referência não impedem que o TRE-AM rescinda unilateralmente a contratação e aplique outras sanções previstas em Lei.

12.4. Para que seja aplicada a sanção prevista no item 12.1.1.1 deve ser facultada defesa prévia ao interessado, no respectivo processo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados de sua notificação.

12.5. As multas serão aplicadas pela autoridade superior mediante decisão fundamentada.

12.6. O licitante ficará impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos e será descredenciado no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Secretaria de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Infraestrutura

fornecedores a que se refere o Art. 4º, XIV, da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e demais cominações legais, caso incorra em alguma das seguintes hipóteses:

- 12.6.1. Apresentar documentação falsa;
- 12.6.2. Causar atraso na execução do contrato;
- 12.6.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 12.6.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.6.5. Declarar informações falsas; ou
- 12.6.6. Cometer fraude fiscal.

Parágrafo único. Para efeito de aplicação do disposto no subitem 12.6. será considerada falha na execução do contrato os casos de inexecução total, e os de inexecução parcial que resultem na rescisão contratual.

12.7. As sanções previstas nos subitens 12.1.1 e 12.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA cumulativamente com as multas convencionais e de mora, podendo estas serem descontadas dos pagamentos a serem efetuados, após o encerramento do procedimento de apuração de penalidades, e quando cabível, sem prejuízo do ressarcimento dos danos causados à Administração e das demais cominações legais.

12.8. A culpabilidade da fornecedora será aferida objetivamente, devendo o prejuízo ser demonstrado objetivamente em função do grau de prejudicialidade de atuação da fornecedora.

12.9. A boa-fé sempre será considerada quando houver evidência concreta de atendimento das solicitações do TRE/AM.

12.10. A fornecedora será penalizada em grau máximo da escala quando presente a má-fé ou desatendimento total do objeto da contratação;

12.11. A advertência prevista 12.1.1, bem como as notificações previstas nesse item, serão realizadas por meio comunicação eletrônica (e-mail) para o endereço informado pela fornecedora.

Manaus-AM, 23 de junho de 2022.

MAYARA SANTOS SANTOS
Coordenadora de Infraestrutura



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Secretaria de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Infraestrutura

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Proposta que faz a empresa _____ inscrita
no CNPJ _____, localizada no endereço
_____, na cidade de
_____, telefone _____, fax _____,
e-mail _____, para o FORNECIMENTO CERTIFICADO
DIGITAL, _____, de acordo com todas as
especificações e condições estabelecidas no pregão eletrônico e anexos.

Item	Qtd	Descrição	Valor total R\$
1	1	Certificado Digital E-CNPJ TIPO A1	

A empresa _____ declara que concorda com todas
as especificações do edital e seus anexos.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Obs.: Nos preços acima propostos estão inclusas todas as despesas e custos
diretos e indiretos, como impostos, taxas, fretes e garantia dos equipamentos.

CIDADE: _____ ESTADO: _____

DATA: ____/____/____



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Secretaria de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Infraestrutura

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2022

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de dois mil e vinte e um, a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.959.999/0001-18, sediado na Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus-AM, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, _____, no uso da atribuição que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** dos materiais de consumo licitados mediante o Pregão SRP nº ____/2022, sob o regime de aquisição pelo sistema de registro de preços, a fim de atender às necessidades deste Tribunal, nos termos das Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, e suas alterações, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ITENS E FORNECEDORES REGISTRADOS

- 1.1** A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal os preços do fornecedor abaixo indicado, objetivando o compromisso de fornecimento dos bens constantes do quadro abaixo, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

QUADRO 2 - QUANTIDADES ESTIMADAS E LOTES DE AQUISIÇÃO						
ITEM	MATERIAL/DESCRIÇÃO	QUANT. PARA REGISTRO		LOTES DE AQUISIÇÕES		VALOR UNITÁRIO
1	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ TIPO A1	1	UNID.	1	UNID.	
Empresa vencedora:						
CNPJ:						
Endereço:						
Telefone/fax:						



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Secretaria de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Infraestrutura

Email:

Representante:

CPF:

1.2 A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, conforme disposição contida no Edital de Licitação do Pregão nº ____/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1 O Material com preço registrado será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência deste Tribunal, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital do Pregão SRP nº ____/2022.

2.2 O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 A empresa fornecedora receberá a Nota de Empenho via e-mail, devendo a empresa fornecedora realizar a entrega dos materiais em até 15 (Quinze) dias, a contar a partir do recebimento da Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

3.1 O TRE/AM adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico, no portal de internet deste Tribunal: www.tre-am.jus.br.

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Secretaria de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Infraestrutura

4.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA: FORO E NORMAS VINCULANTES

5.1 Fica definido o Foro da Justiça Federal na cidade de Manaus-AM para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso.

5.2 As normas que vinculam o compromisso são o Termo de Referência nº XX/2022-STI/TRE-AM, o Edital de Licitação Modalidade Pregão nº ____/2022, as Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e o Decreto nº 3.931/2001.

Manaus-AM, __ de ____ de 2022.

Contratante:

Diretor Geral

Contratado:

Fornecedor